



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

Portaria Normativa 5/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

Recomenda medidas para prevenção da COVID-19 no *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 284, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- A Portaria 36/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2022;
- A Instrução Normativa 10/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022;
- O Ofício 83/2022 - TDF-CGAE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2022;
- A necessidade de preservar a saúde da comunidade acadêmica mediante prevenção e adoção de medidas que evitem a propagação da Covid-19 no ambiente institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar medidas para prevenção da COVID-19 no IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas, com base nas orientações do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano.

Art. 2º Tornar facultativo o uso de máscaras dentro do Instituto Federal Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 3º Reforçar as recomendações dispostas no Protocolo Local de Biosegurança para Retorno das Atividades Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19, instituída pela Portaria 36/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2022 e disponibilizada no *site* do *campus*.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário da Portaria Normativa 3/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 31/08/2022 15:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359760
Verificador: 65daa8af1f
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031